

12133500

09016 001412/2016-75



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL PENITENCIÁRIA FEDERAL EM BRASÍLIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 35/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIO LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 03, Bloco "B", Edifício Victória, Brasília/DF, CEP 70713-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pelo Diretor da Penitenciária Federal em Brasília/DF, Sr. JOSÉ RENATO GOMES VAZ, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 024.635.229-92, Carteira de Identidade nº 38793199, expedida pela SESP/SC, nomeado pela Portaria nº 743, de 13 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 51, de 15/03/2019, Seção 2, página 60, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.646.611/0001-74, sediada no SOF SUL, Q. 09, Conjunto B, Lotes 01/03/04 - Brasília/DF doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IN LOON GOMES LIM, portador da Carteira de Identidade nº 996.395, expedida pela SSP-DF, e CPF nº 376.408.441-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 08016.001412/2016-75, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2018, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de Licitações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/10/2020 a 17/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, própria, prevista no orçamento da União, para o presente exercício, sob a seguinte classificação:

GESTÃO/UNIDADE: 00001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907
UNIDADE GESTORA: 200604	PROGRAMA DE TRABALHO: 06.421.5016.21BP.0001
FONTE: 0118 e outras	PLANO INTERNO: DP999021BBR
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30	
TOTAL: R\$ 298.567,18 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)	
VIGÊNCIA: 17/10/2020 a 17/10/2021	
OBS: A disponibilização do valor restante de R\$ 895.701.55 (oitocentos e noventa e cinco mil. setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) ocorrerá no	

OBS: A disponibilização do valor restante de R\$ 895.701,55 (oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) ocorrerá no próximo exercício financeiro, estando condicionada à existência de lastro orçamentário após aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 pelo Congresso Nacional em respeito ao art. 2º da Lei 4.320/1964 e ao inciso III do parágrafo 2º do art. 7º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia na modalidade de Seguro Garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear reajuste do Contrato 35/2018, conforme condições previstas na Cláusula Sexta, do mesmo instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato nº 35/2018 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ RENATO GOMES VAZ

Diretor da Penitenciária Federal em Brasília/DF CONTRATANTE

IN LOON GOMES LIM

Representante legal CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por IN LOON GOMES LIM, Usuário Externo, em 15/07/2020, às 15:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por JOSE RENATO GOMES VAZ, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Brasília/DF, em 20/07/2020, às 10:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 12133500 e o código CRC 13BACD5E

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.001412/2016-75

SEI nº 12133500